



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 9288/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS QUE ABRIGAM OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE CALDAS NOVAS, VALPARAÍSO, PLANALTINA, POSSE, BURITI ALEGRE, NIQUELÂNDIA E MINEIROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **AP PISCINAS EIRELI-ME**.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-GO Nº 13/2019

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica, nº 300, Setor Central, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74003-010, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 2986181 – 2ª via, expedida pela SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 799.305.061-87 e, de outro lado, a empresa **AP PISCINAS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.475.822/0001-30**, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, s/n, sala 24, Estação Rodoviária, Setor Bosque, na cidade de Formosa, Estado de Goiás, CEP: 73.802-005, telefone: (61) 3632-1712, e-mail: ap.piscinas@hotmail.com, neste ato representada por **FILOMENA MARIA DE ATAIDES**, portadora da Carteira Identidade nº 1.987.943, expedida pela SSP-GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 311.386.591-34, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização nas dependências internas e externas dos edifícios que abrigam os cartórios eleitorais de Caldas Novas, Valparaíso, Planaltina, Posse, Buriti alegre, Niquelândia e Mineiros, bem como nos seus bens móveis, com fornecimento de insumos, por execução indireta, sob o regime de mão de obra dedicada, mediante as



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 9288/2019

seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato TRE-GO nº 13/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Por força do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato TRE-GO nº 13/2019 fica prorrogada por mais **24 (vinte e quatro) meses**, contados do dia **29/03/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DIREITO À REPACTUAÇÃO

Por meio do presente instrumento, resguarda-se à **CONTRATADA** o direito a repactuação do valor contratual, nos termos da Cláusula Décima Primeira do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do Contrato TRE-GO nº 13/2019, no presente exercício, correrão por conta do Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás), Natureza de Despesa 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), compromissada pela Nota de Empenho nº 2020NE000218, emitida em 03/02/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não contrariem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 9288/2019

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SUPORTE LEGAL

O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, que, lido e achado conforme, será assinado pelos representantes dos contratantes, na forma manuscrita ou digital, sendo uma via anexada ao Processo Administrativo Digital nº 9288/2019.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020.

WILSON
GAMBOGE
JUNIOR:79930506187
187

Assinado de forma digital
por WILSON GAMBOGE
JUNIOR:79930506187
Dados: 2020.02.19
11:51:34 -03'00'

WILSON GAMBOGE JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DO TRE-GO

FILOMENA MARIA DE
ATAIDES:31138659134
4

Assinado de forma digital
por FILOMENA MARIA DE
ATAIDES:31138659134
Dados: 2020.02.20 09:08:32
-03'00'

FILOMENA MARIA DE ATAIDES
AP PISCINAS EIRELI-ME